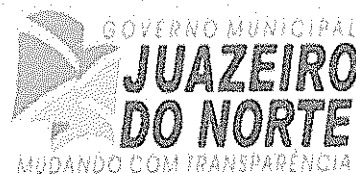




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3191, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

08.09.07
Expedito Nº. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), criando o Programa de Trabalho a seguir indicado:

1301. - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - SEAST

08. - Assistência Social

244. - Assistência Comunitária

0802. - Gestão da Política de Assistência Social

1.055 - Restauração dos Prédios da SEAST e do SOS

CRIANÇA

4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00
Total.....	R\$	150.000,00

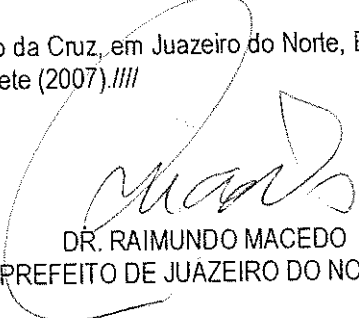
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro, decorrem da anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho:

08.244.0137.1.024 - Aquisição de Imóveis para Obras Sociais.....	R\$	50.000,00
08244.0137.1.032 - Apoio a Grupos Vulneráveis.....	R\$	100.000,00
Total.....	R\$	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

